



E lido o requerimento

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 369

c ó p i a

Sr. Presidente

Na consciência geral de nosso povo está arraigada a idéia de contagem de tempo recíproca do serviço prestado pelo cidadão, quer em entidades públicas, quer em entidades privadas. A sensibilidade dos homens públicos da Nação tem percebido estes anseios de justiça e procurado fórmulas capazes de tornar realidade este desejo, não tendo, porém, até o momento, ao que parece, - se encontrado a instrumentação jurídica adequada aos reflexos econômicos-sociais de atitude desta natureza. A busca é sempre válida e acredita-se que perto está o momento histórico em que este problema de ordem social será equacionado.

Grande interesse vem despertando nos trabalhadores, nos funcionários públicos de todas as esferas, a contagem de tempo recíproca para efeitos de aposentadoria.

As vantagens que advirão de tal medida serão consideráveis e se colocaria um fim em situações angustiantes de muitos brasileiros que não conseguem se aposentar, embora com mais de quarenta anos de trabalho efetivo, pois o INPS não computa o tempo trabalhado para entidades públicas e estas, da mesma forma, não aceitam o tempo de serviço prestado em empresas privadas.

Casos concretos existem aos milhares e citemos de passagem, o exemplo de um professor que recolhe sua contribuição ao IAMSPK há vinte anos e antes já tinha recolhido ao INPS (ferroviário), mais de 15 anos, não conseguindo, sua merecida aposentadoria por falta de contagem recíproca entre os institutos que contribuiu.

Faço ao relatado,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam enviados ofícios aos Exmos. Srs. Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Líderes das Bancadas da ARENA, em ambas as Casas, apelando a S.Ex^{as}. no sentido de obse-



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 369 - fls. 2.

c ó p i a

obsequiarem esta Edilidade com esclarecimentos sob a tramitação - de projeto tratando a respeito do assunto enfocado, da possibilidade de rápida tramitação, bem como da autoria da iniciativa de tal proposição, solicitando, ainda, na hipótese de não existir - projeto a respeito, o empenho destas dignas autoridades no sentido de intercederem a fim de que a "contagem recíproca" se torne - brevemente norma legal em nosso País.

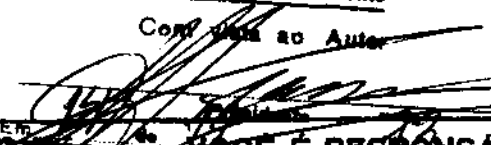
Sala das Sessões, 10/setembro/1.973.

Elio Zillo.

f/moa.

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		00505 TELEGRAMA	
NÚMERO EXPEDIENTE	CARIMBO DA ESTAÇÃO JUNDIAÍ 7 NOV 73 JUNDIAÍ J10-DR SP	INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO	VEREADOR CARLOS UNGARO PRESIDENTE EXERCÍCIO CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ SP 183
Recebido: De _____ às _____ horas			

97 DE APT 03 **CONG NACIONAL BRASILIA DF**
369. Zillo **67904061710**
EM ATENÇÃO OFÍCIO DRP 10 73 14 **INFORMO VOSSENCIA**
MATERIA REFERENTE CONTAGEM RECÍPROCA CONTRIBUIÇÃO
INSTITUTOS PREVIDÊNCIAS FIM APOSENTADORIA E COMPETÊNCIA
PRIVATIVA SENHOR PRESIDENTE REPÚBLICA PT CDS SDS FLAVIO
MARCILIO PRESIDENTE CÂMARA DEPUTADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente
 Com. para o Autor


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 PROTOCOLO DATA
 000000 - 07NOV73
 CLASSIF.

7530-000-0000 * VOCÊ É RESPONSÁVEL: LEVE UM ANALFABETO AO MOBRAL.

162 x 229